



Decreto Nº C0022/2016 de 29 de Abril de 2016

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 8 de Julho de 2015, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 28.119,73 (Vinte e oito Mil e cento e dezenove reais e setenta e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0140	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16,90
0169	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46,15
0169	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16,68
0253	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.040,00
Total		28.119,73

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0138	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16,90
0168	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46,15
0171	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16,68
0247	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	28.040,00
Total		28.119,73

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 29 de Abril de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL